

Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

REDESIMPLES
SISTEMA DE LICENCIAMENTO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/11/2020

NÚMERO CONTROLE:
0147423/19-57

INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPF/CNPJ

068718-9

00.832.745/0001-17

DATA ABERTURA

13/05/2006

RAZÃO SOCIAL

MARIA LIDUINA SOARES GONCALVES

NOME FANTASIA

ENTERAL NUTRI

LOCALIZAÇÃO

RUA VINTE E QUATRO DE JANEIRO, 288
BAIRRO CENTRO
TERESINA/PI - CEP: 64001-230

ATIVIDADE(S)

5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
8650-0/02 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO
8650-0/07 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL

LICENÇAS

0103 - AMBIENTAL MUNICIPAL

Data Início: 30/01/2019 Data Fim: 30/01/2020

0105 - AMBIENTAL ESTADUAL

Data Início: 07/11/2019 Data Fim: 07/11/2020

0102 - ATESTADO DE REGULARIDADE

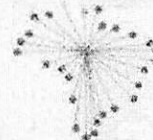
Data Início: 24/08/2019 Data Fim: 24/08/2020

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.
RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E

TERESINA
DIGITAL



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



REDESIMPLES
SIMPLES PARA O SEU NEGÓCIO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/11/2020

NÚMERO CONTROLE:

0147423/19-57

DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Emitido em: 09/12/2019

Código Autenticidade: A57B141E04DBEC33

Nº Via: 1



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UNIDADE INTEGRADA DO MOCAMBINHO**

Av. Prefeito Freitas Neto, S/N - Mocambinho I
64010-100 - Teresina PI - Tel: (86) 3216-3684

CNPJ: 06.553.564/0055-20



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **MARIA LIDUINA SOARES GONÇALVES ME** estabelecida na Rua 24 de janeiro, 288 Centro/Sul Teresina-Pi, CNPJ nº 00.832.745/000117 e inscrição estadual 19437975-6, é nossa fornecedora de produtos enterais, mantendo a responsabilidade e pontualidade no cumprimento de suas obrigações. Até a presente data, não há em nossos registros, nada que possa desabonar sua conduta, sendo assim considerada idônea e tecnicamente capaz de sua atividades comerciais.

Teresina, 09 de setembro de 2019.

Cláudia Nunes da Silva
Cláudia Nunes da Silva

CRN 2590 6ª região

Cláudia Nunes da Silva
NUTRICIONISTA
CRN - 2590 6ª Região



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 1765654

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: MARIA LIDUINA SOARES GONÇALVES

CNPJ: 00832745000117, REPRESENTANTE LEGAL: MARIA LIDUINA SOARES GONÇALVES

ENDEREÇO: RUA VINTE E QUATRO DE JANEIRO

BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Certidão emitida em 04 de Fevereiro de 2020 às 15 h 53 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1765654. Código verificador: E522E.75AD5.D6E29.643D6

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ DISTRIBUIÇÃO DE 1ª GRAU

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

As informações disponíveis sobre a pessoa física/jurídica:

MARIA LIDUINA SOARES GONÇALVES-ME - CNPJ: 00832745000117

NÃO SÃO SUFICIENTES para a emissão da certidão negativa via internet. As principais causas incluem a probabilidade de alguma ocorrência e a possibilidade de homônimos. Dessa forma, a certidão deverá ser requerida no Setor de Distribuição de qualquer Fórum Judicial do Estado do Piauí.

Documentos necessários:

- C.P.F (pessoas físicas) ou CNPJ (pessoas jurídicas);
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de Endereço;

O horário de atendimento ao público:

- Das 10:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

Emissão: 20/07/2020 08:44:47 (hora e data de Teresina)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

20/07/2020

Certidão Unificada - 1º Grau

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/07/2020 17:08:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARIA LIDUINA SOARES GONCALVES**
CNPJ: **00.832.745/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 200600832745000117

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
19.437.973-6	
CNPJ/CPF	
00.832.745/0001-17	
RAZÃO SOCIAL	
MARIA LIDUINA SOARES GONCALVES MEE	
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.	

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/06/2020, ÀS 11:00:33

VÁLIDA ATÉ 15/09/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 2E2C-7A19-DC50-B8BF-0BA7-8F0B-C5C0-1637



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA LIDUINA SOARES GONCALVES
CNPJ: 00.832.745/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:27:36 do dia 07/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2021.

Código de controle da certidão: **C2FB.73E4.74B8.E5DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA LIDUINA SOARES GONCALVES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.832.745/0001-17
Certidão n°: 16411782/2020
Expedição: 19/07/2020, às 17:07:23
Validade: 14/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARIA LIDUINA SOARES GONCALVES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.832.745/0001-17, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
CNPJ	05.216.859/0001-56	Autorização	8.02.123-4
Produto	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - BIOFRASCO - NUTRI		

ⓘ MEDIDA CAUTELAR

Modelo Produto Médico

Frasco para Nutrição Enteral - Biofrasco-Nutri 100ml;

Frasco para Nutrição Enteral - Biofrasco-Nutri 300ml;

Frasco para Nutrição Enteral - Biofrasco-Nutri 500ml;

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico

Absorvente de CO2

Registro

80212349002

Processo

25351.003992/2010-15

Fabricante Legal

• FABRICANTE: BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL

Classificação de Risco

II - MEDIO RISCO

Vencimento do Registro

VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
CNPJ	05.216.859/0001-56	Autorização	8.02.123-4
Produto	Sonda aspiração traqueal		

 **MEDIDA CAUTELAR**

Filtrar...

Modelo Produto Médico

Sonda Aspiração Traqueal Nº 04

Sonda Aspiração Traqueal Nº 06

Sonda Aspiração Traqueal Nº 08

Sonda Aspiração Traqueal Nº 10

Sonda Aspiração Traqueal Nº 12

Sonda Aspiração Traqueal Nº 14

Sonda Aspiração Traqueal Nº 16

Sonda Aspiração Traqueal Nº 18

Sonda Aspiração Traqueal Nº 20

Sonda Aspiração Traqueal Nº 22


Tipo de Arquivo**Arquivos****Expediente, data e hora de inclusão**

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico

Sondas

Registro

80212340033

Processo

25351.287820/2018-84

Fabricante Legal	• FABRICANTE: BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2007070083274500011701

RAZÃO SOCIAL	
MARIA LIDUINA SOARES GONCALVES MEE	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA 24 DE JANEIRO 288 SUL	CENTRO
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64001230
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
00.832.745/0001-17	19.437.973-6
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/07/2020, ÀS 11:02:40

VÁLIDA ATÉ 05/09/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: ECFF-17CC-E41E-6B72-E6E7-AC3E-9C0D-AED2



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

MARIA LIDUÍNA SOARES GONÇALVES ME, CNPJ nº 00.832.745/0001-1, sediada à Endereço: Rua 24 de Janeiro, 288 Centro/sul CEP.: 64.001-230 Teresina-PI, e-mail: enteralnutri@ig.com.br Fone:(86)3223-9907, por intermédio de seu representante legal, a Sra. MARIA LIDUÍNA SOARES GONÇALVES, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1.650.478 SSP PI e do CPF n.º 218.175.293-15, **DECLARA**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06.

Teresina- PI, 20 de julho de 2020.

Maria Liduína Soares Gonçalves

MARIA LIDUÍNA SOARES GONÇALVES ME
CNPJ: 00.832.745/0001-17

Rep. Legal: Maria Liduína Soares Gonçalves
Cargo: Empresária Individual
RG: 1.650.478 SSP PI
CPF: 218.175.293-15.

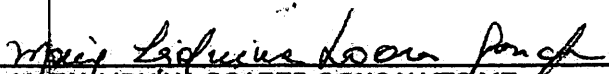


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES, DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

MARIA LIDUÍNA SOARES GONÇALVES ME, CNPJ nº 00.832.745/0001-17, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) MARIA LIDUÍNA SOARES GONÇALVES, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1.650.478 SSP PI e do CPF n.º 218.175.293-15, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que:

- a) Não possui em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, nem menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob a condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal de 1988;
- b) Não está suspensa de licitar com o Município de Amarante - PI e não foi declarada inidônea pela Administração Pública, em qualquer de suas esferas;
- e
- c) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico /2020, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Teresina- PI, 20 de julho de 2020.



MARIA LIDUÍNA SOARES GONÇALVES ME

CNPJ: 00.832.745/0001-17

Rep. Legal: Maria Liduína Soares Gonçalves

Cargo: Empresária Individual

RG: 1.650.478 SSP PI

CPF: 218.175.293-15.



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2020

Ano-Calendário 2019

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 00.832.745/0001-17
Nome empresarial: MARIA LIDUINA SOARES GONCALVES
Data de abertura no CNPJ: 02/10/1995
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	2
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	5
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN n° 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 218.175.293-15

Nome: MARIA LIDUINA SOARES GONCALVES

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 11.976,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 008327452019001
Autenticação: 00189.83590.27268.45770

Número do Recibo: 02.07.20080.0165851-8
Página 1

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 00.832.745/0001-17 UF: PI

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 65.236,30

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 47.348,17

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 108.750,72

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 422.717,30

Aquisições no mercado interno R\$ 422.717,30

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 2.068,68

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 15.684,42

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 424.785,98

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 108.207,88

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
CE	R\$ 26.149,60
MG	R\$ 6.480,00
PE	R\$ 2.016,00
PR	R\$ 320.325,00
SC	R\$ 4.680,00
SP	R\$ 4.232,89

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
CE	R\$ 8.125,92
SP	R\$ 528,80

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 20/03/2020 11:40:59

Número do Recibo: 02.07.20080.0165851-8

Autenticação: 00189.83590.27268.45770

Número da Declaração: 008327452019001
Autenticação: 00189.83590.27268.45770

Número do Recibo: 02.07.20080.0165851-8
Página 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.832.745/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/1995
NOME EMPRESARIAL MARIA LIDUINA SOARES GONCALVES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENTERAL NUTRI	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R 24 DE JANEIRO	NÚMERO 288	COMPLEMENTO SUL
CEP 64.001-230	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (86) 3221-4295		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2020** às **12:15:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.832.745/0001-17

Razão Social: MARIA LIDUINA SOARES GONCALVES ME

Endereço: R VINTE E QUATRO DE JANEIRO 288 / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2020 a 12/08/2020

Certificação Número: 2020071402105053108604

Informação obtida em 19/07/2020 17:11:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Consulta pessoas atualmente impedidas

<input type="text" value="Q Pesquisar"/>
Nome <input type="text" value="Nome da pessoa"/>
CPF ou CNPJ <input type="text" value="00.832.745/0001-17"/>

[Exportar para excel](#)

Nome

Não há pessoas cadastradas

--



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO
MUNICIPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 099.012/20-48

CPF/CNPJ: 00.832.745/0001-17

Contribuinte: MARIA LIDUINA SOARES GONCALVES

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:04:59 h, do dia 06/04/2020.

Validade: 31/07/2020

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2020

Ano Calendário: 2019

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial MARIA LIDUINA SOARES GONCALVES	CNPJ da Matriz 00.832.745/0001-17
Data da Abertura no CNPJ 02/10/1995	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 20/03/2020 11:40:59	
Número do Recibo 02.07.20080.0165851-8	
Autenticação 00189.83590.27268.45770	



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARIA LIDUINA SOARES GONÇALVES		Protocolo: PIC2000860661	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NRE (Bode) 22100596124	CNPJ 00.832.745/0001-17	Arquivamento do Ato de Inscrição 22/09/1995	Início de Atividade 24/07/1995
Endereço Completo Rua 94 DE JANEIRO, Nº 288, CENTRO-TeresinaPI- CEP64001-230			
Objeto Fornecimento de alimentos preparados predominantemente para consumo domiciliar Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(DIETAS EXTERNAL) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral Atividades de profissionais da nutrição Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	
Último Arquivamento Data 20/09/2018	Número 20180234811	Ato/Eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MARIA LIDUINA SOARES GONÇALVES Identidade: 1550478 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 218.175.293-15 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/02/2020, às 17:43:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piaui digital.pi.gov.br>, com o código 01QLCASLA.



PIC2000860661

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
Secretaria-Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

07.11.2020

EXERCÍCIO

2019

NÚMERO

DPS.2019.218.03

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) MARIA LIDUINA SOARES GONÇALVES

CNPJ nº 00.832.745/0001-17, Inscrição Estadual nº 19.437.973-6,

estabelecida à RUA 24 DE JANEIRO, 288/SUL - CENTRO,

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de MARIA LIDUINA SOARES GONÇALVES

inscrito no Conselho CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DO PIAUI sob o nº 1522,

sendo o (a) Sr(a) MARIA LIDUINA SOARES GONÇALVES

, RG nº 1.650.478 - SSP-PI, CPF nº 218.175.293-15

o Representante Legal.

Yatiana Vieira Souza Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Yatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 07 de NOVEMBRO de 2019

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

LICENÇA SANITÁRIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.974, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, APROVADA PELO DECRETO Nº 16.759, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E LEI Nº 4.975 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016 - CODIGO SANITÁRIO DE TERESINA

LICENÇA Nº

6145/17-12

VALIDADE DA LICENÇA

06/02/2019

Nº SOLICITAÇÃO

1770/2018

Razão Social

MARIA LIDUINA SOARES GONCALVES-ME

CNPJ

00.832.745/0001-17

Inscrição Municipal

0687189

ENTERAL NUTRI

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
2	477330000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
3	829979902	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4	829979901	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5	562010400	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
6	478909900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7	472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço

VINTE E QUATRO DE JANEIRO, 288
COMPLEMENTO: SUL
BAIRRO CENTRO - 64001230
TERESINA/PI

TEM LICENÇA para funcionamento sob responsabilidade de:

Inscrito no Conselho Regional:

Sob o Nº

Código de Autenticidade

vse76a48d5b868a75f4f8d7dfe0674049

Teresina, 06 de Fevereiro de 2018



OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença é válida por 1 ano(s), podendo em caso de infração à legislação sanitária vigente ser recolhida pela autoridade competente.
- 3 - O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais,

CATEGORIA: 3202038 REMOVEDOR
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0950844/18-9
 NOME DO PRODUTO E MARCA: LAVA LOUÇAS DPL400
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.697956/2013-37
 NUMERO DE REGISTRO: 3.2674.0060.001-3
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO: 03/2024
 APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA OPACA
 VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
 CATEGORIA: 3207031 DETERGENTE PARA LAVAR LOUÇAS
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0950807/18-4

RESOLUÇÃO-RE Nº 603, DE 7 DE MARÇO DE 2019

O Gerente Substituto da Gerência de Produtos de Higiene, Perfumes, Cosméticos e Saneantes no uso das atribuições que lhe confere o art. 164, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir os registros e as petições dos produtos saneantes, conforme anexo.

Art. 2º O motivo do indeferimento do processo/petição deverá ser consultado no site: <http://www.anvisa.gov.br>.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ITAMAR DE FAICO JUNIOR

ANEXO

NOME DA EMPRESA: C A E - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
 AUTORIZAÇÃO: 3.05045-3
 NOME DO PRODUTO E MARCA: INTERPAR DELTA XR 300
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.545717/2013-43
 NUMERO DE REGISTRO: 3.5045.0001.001-4
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO: 02/2019
 APRESENTAÇÃO: GALAO
 VALIDADE DO PRODUTO: 12 Meses
 CATEGORIA: 3222029 DESINCRUSTANTE ÁCIDO
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0892189/18-0
 EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
 NOME DO PRODUTO E MARCA: INTERPAR DELTA XR 300
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.545717/2013-43
 NUMERO DE REGISTRO: 3.5045.0001.002-2
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO: 02/2019
 APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA
 VALIDADE DO PRODUTO: 12 Meses
 CATEGORIA: 3222029 DESINCRUSTANTE ÁCIDO
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0892189/18-0
 EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
 NOME DO PRODUTO E MARCA: INTERPAR DELTA XR 300
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.545717/2013-43
 NUMERO DE REGISTRO: 3.5045.0001.003-0
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO: 02/2019
 APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA OPACA
 VALIDADE DO PRODUTO: 12 Meses
 CATEGORIA: 3222029 DESINCRUSTANTE ÁCIDO
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0892189/18-0
 EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
 NOME DO PRODUTO E MARCA: INTERPAR DELTA XR 300
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.545717/2013-43
 NUMERO DE REGISTRO: 3.5045.0001.004-9
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO: 02/2019
 APRESENTAÇÃO: TAMBOR PLASTICO
 VALIDADE DO PRODUTO: 12 Meses
 CATEGORIA: 3222029 DESINCRUSTANTE ÁCIDO
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0892189/18-0
 EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
 NOME DO PRODUTO E MARCA: INTERPAR DELTA XR 300
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.545717/2013-43
 NUMERO DE REGISTRO: 3.5045.0001.005-7
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO: 02/2019
 APRESENTAÇÃO: TAMBOR METALICO
 VALIDADE DO PRODUTO: 12 Meses
 CATEGORIA: 3222029 DESINCRUSTANTE ÁCIDO
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0892189/18-0
 EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
 NOME DO PRODUTO E MARCA: INTERLIMPE
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.546022/2013-65
 NUMERO DE REGISTRO: 3.5045.0002.001-1
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
 VENCIMENTO: 02/2019
 APRESENTAÇÃO: GALAO
 VALIDADE DO PRODUTO: 12 Meses
 CATEGORIA: 3222033 LIMPA PISOS
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0892192/18-0
 EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
 NOME DO PRODUTO E MARCA: INTERLIMPE
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.546022/2013-65
 NUMERO DE REGISTRO: 3.5045.0002.002-8
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
 VENCIMENTO: 02/2019
 APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA
 VALIDADE DO PRODUTO: 12 Meses
 CATEGORIA: 3222033 LIMPA PISOS
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0892192/18-0
 EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
 NOME DO PRODUTO E MARCA: INTERLIMPE
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.546022/2013-65
 NUMERO DE REGISTRO: 3.5045.0002.003-6
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE

VENCIMENTO: 02/2019
 APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA OPACA
 VALIDADE DO PRODUTO: 12 Meses
 CATEGORIA: 3222033 LIMPA PISOS
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0892192/18-0
 EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
 NOME DO PRODUTO E MARCA: REMOMAX-PAR
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.549289/2013-81
 NUMERO DE REGISTRO: 3.5045.0004.001-0
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO: 03/2019
 APRESENTAÇÃO: GALAO
 VALIDADE DO PRODUTO: 12 Meses
 CATEGORIA: 3222024 LIMPADOR ANTIFERRUGINOSO
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0892225/18-0
 EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
 NOME DO PRODUTO E MARCA: REMOMAX-PAR
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.549289/2013-81
 NUMERO DE REGISTRO: 3.5045.0004.002-9
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO: 03/2019
 APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA
 VALIDADE DO PRODUTO: 12 Meses
 CATEGORIA: 3222024 LIMPADOR ANTIFERRUGINOSO
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0892225/18-0
 EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
 NOME DO PRODUTO E MARCA: REMOMAX-PAR
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.549289/2013-81
 NUMERO DE REGISTRO: 3.5045.0004.003-7
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO: 03/2019
 APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA OPACA
 VALIDADE DO PRODUTO: 12 Meses
 CATEGORIA: 3222024 LIMPADOR ANTIFERRUGINOSO
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0892225/18-0
 EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 588, DE 7 DE MARÇO DE 2019

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 156319

NOME DA EMPRESA CNPJ
 NOME DO PRODUTO UF
 NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
 EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
 CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
 MARCA DO PRODUTO
 ASSUNTO PETIÇÃO

DANONE LTDA. 23.643.315/0115-10
 CEREAL DE ARROZ PARA A ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM BANANA E MAÇA
 COLOMBO/PR
 25351.276041/2013-08 6.6577.0117.001-2
 CELULOSICA 12 Meses
 PLASTICA 12 Meses
 METALICA 12 Meses
 VIDRO 12 Meses
 ELASTOMERICA 12 Meses
 ALIMENTOS INFANTIS 03/2024
 454 Alteração de Fórmula do Produto
 456 Alteração de Rotulagem

KITT-MED LABORATÓRIOS LTDA 04.439.274/0001-32
 SUPLEMENTO ALIMENTAR DE LACTASE EM CÁPSULAS CAMPO LARGO/PR
 25351.605345/2017-51 6.2613.0063.001-5
 PLASTICA 24 Meses
 ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE 03/2024
 CHAMED / CHAMEL / BIOFIN / DERMOERVAS / PRODUERVAS / KITTEVE / MHS / BOTANIC
 BRASIL
 4077 Registro de Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas

LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A 31.673.254/0001-02
 FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ALEMANHA
 25001.100185/2008-38 4.9660.0136.001-0
 PLASTICO 12 Meses
 ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 06/2024
 4096 Revalidação de registro de fórmulas modificadas para nutrição enteral
 FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ALEMANHA
 25001.100185/2008-38 4.9660.0136.002-9
 PLASTICO 12 Meses
 VIDRO 12 Meses
 METALICA 12 Meses
 ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 06/2024
 4096 Revalidação de registro de fórmulas modificadas para nutrição enteral

NESTLE BRASIL LTDA 60.409.075/0001-52
 FÓRMULA DE NUTRIENTES PARA RECÉM NASCIDOS DE ALTO RISCO HOLANDA
 25004.003920/99 4.0076.1807.001-9
 METALICA 17 Meses
 ALIMENTOS INFANTIS 09/2023
 456 Alteração de Rotulagem
 FÓRMULA DE NUTRIENTES PARA RECÉM NASCIDOS DE ALTO RISCO SUÍÇA
 25004.003920/99 4.0076.1807.003-5
 METALICA 17 Meses
 ALIMENTOS INFANTIS 09/2023
 456 Alteração de Rotulagem
 PÚRE DE MANDIQUINHA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
 25351.000824/2017-04 6.5965.0055.001-7
 VIDRO 12 Meses
 METALICA 12 Meses
 ALIMENTOS INFANTIS 05/2023
 456 Alteração de Rotulagem



SOPINHA DE LEGUMES, CARNE E MACARRÃO COM PEDAÇOS SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

25351.625370/2017-51 6.5965.0066.001-7
 CELULÓSICA 12 Meses
 PLÁSTICA 12 Meses
 VIDRO 12 Meses
 ELASTOMÉRICA 12 Meses
 METÁLICA 12 Meses
 ALIMENTOS INFANTIS 07/2023
 456 Alteração de Rotulagem
 PAPINHA DE PÊRA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
 25351.625398/2017-99 6.5965.0072.001-1
 CELULÓSICA 12 Meses
 PLÁSTICA 12 Meses
 VIDRO 12 Meses
 ELASTOMÉRICA 12 Meses
 METÁLICA 12 Meses
 ALIMENTOS INFANTIS 07/2023
 456 Alteração de Rotulagem
 PAPINHA DE MAÇÃ SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
 25351.625402/2017-19 6.5965.0073.001-5
 PLÁSTICA 12 Meses
 VIDRO 12 Meses
 ELASTOMÉRICA 12 Meses
 METÁLICA 12 Meses
 CELULÓSICA 12 Meses
 ALIMENTOS INFANTIS 07/2023
 456 Alteração de Rotulagem
 SOPINHA DE ESPAGUETINHO A BOLONHESA COM PEDAÇOS SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
 25351.677410/2017-41 6.5965.0087.001-1
 CELULÓSICA 12 Meses
 PLÁSTICA 12 Meses
 VIDRO 12 Meses
 ELASTOMÉRICA 12 Meses
 METÁLICA 12 Meses
 ALIMENTOS INFANTIS 07/2023
 456 Alteração de Rotulagem
 SOPINHA DE PICADINHO DE CARNE COM PEDAÇOS SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
 25351.677437/2017-33 6.5965.0079.001-8
 CELULÓSICA 12 Meses
 PLÁSTICA 12 Meses
 VIDRO 12 Meses
 ELASTOMÉRICA 12 Meses
 METÁLICA 12 Meses
 ALIMENTOS INFANTIS 07/2023
 456 Alteração de Rotulagem

PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA 08.183.359/0001-53
 ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL SABOR BAUNILHA E SABOR FRUTAS - SABOR BAUNILHA COTIA/SP
 25351.403559/2013-19 6.6320.0010.001-2
 CELULÓSICA 12 Meses
 METÁLICA 12 Meses
 PLÁSTICA 12 Meses
 VIDRO 12 Meses
 ELASTOMÉRICA 12 Meses
 ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 05/2024
 4099 Revalidação de registro de alimentos para nutrição enteral que atendem à resolução 449/1999
 ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL SABOR BAUNILHA E SABOR FRUTAS - SABOR FRUTAS COTIA/SP
 25351.403559/2013-19 6.6320.0010.002-0
 ELASTOMÉRICA 12 Meses
 VIDRO 12 Meses
 PLÁSTICA 12 Meses
 METÁLICA 12 Meses
 CELULÓSICA 12 Meses
 ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 05/2024
 4099 Revalidação de registro de alimentos para nutrição enteral que atendem à resolução 449/1999

TIARAJU FARMA, ALIMENTOS E COSMÉTICOS LTDA ME 23.739.581/0001-83
 LACTASE EM COMPRIMIDOS - 4.500 ALU SANTO ÂNGELO/RS
 25351.132111/2017-04 6.7315.0010.001-1
 PLÁSTICA 24 Meses
 METÁLICA 24 Meses
 ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE 03/2023
 LACTRAT
 457 Inclusão de Marca
 483 Inclusão de Rótulo
 LACTASE EM COMPRIMIDOS - 9.000 ALU SANTO ÂNGELO/RS
 25351.132111/2017-04 6.7315.0010.002-8
 PLÁSTICA 24 Meses
 METÁLICA 24 Meses
 ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE 03/2023
 LACTRAT
 457 Inclusão de Marca
 483 Inclusão de Rótulo

RESOLUÇÃO-RE Nº 589, DE 7 DE MARÇO DE 2019

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 151419

NOME DA EMPRESA CNPJ
 NOME DO PRODUTO UF
 NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DE REGISTRO
 EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
 CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
 MARCA DO PRODUTO
 ASSUNTO PETIÇÃO

KAMPO DE ERVAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME 08.898.383/0001-79
 CÚRCUMA EM CÁPSULAS RIBEIRÃO PRETO/SP
 25351.747058/2013-48 6.7060.0018.001-3
 CELULÓSICA 24 Meses
 METÁLICA 24 Meses

PLÁSTICA 24 Meses
 VIDRO 24 Meses
 NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
 457 Inclusão de Marca

MFP DE GODOY E VASCONCELOS BISTRO EIRELI ME 23.161.092/0001-97
 PULA - CORDA - CREME DE BRÓCOLIS VITÓRIA/ES
 25351.517774/2017-72 000000000
 PLÁSTICA 90 Dias
 ALIMENTOS INFANTIS
 4032 Registro de Alimentos Infantis - NACIONAL

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 596, DE 7 DE MARÇO DE 2019

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA MARRECO CERQUEIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
 PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
 NOME DO MEDICAMENTO NÚMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
 ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
 NÚMERO DE REGISTRO VALIDADE
 APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
 PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
 COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO

ELI LILLY DO BRASIL LTDA 43940618000144
 INSULINA HUMANA
 HUMULIN 70N/30R 25351.369743/2005-65 07/2021
 10393 PRODUTO BIOLÓGICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODO ANALÍTICO DO PRINCÍPIO ATIVO, DO PRODUTO A GRANEL, DO PRODUTO TERMINADO, DO ADIUVANTE E DOS ESTABILIZANTES QUE NÃO CONSTAM EM COMPÊNDIO OFICIAL 0879238/18-1
 1.1260.0178.001-3 36 Meses
 100 UI/ML SUS INJ CT FA VD INC X 10 ML
 ABEMACILIBE
 VERZENIOS 25351.399620/2018-73 03/2024
 11306 MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO 0568612/18-1
 1.1260.0199.001-8 24 Meses
 50 MG COM REV CT BL AL AL X 30
 1.1260.0199.002-6 24 Meses
 50 MG COM REV CT BL AL AL X 60
 1.1260.0199.003-4 24 Meses
 100 MG COM REV CT BL AL AL X 30
 1.1260.0199.004-2 24 Meses
 100 MG COM REV CT BL AL AL X 60
 1.1260.0199.005-0 24 Meses
 150 MG COM REV CT BL AL AL X 30
 1.1260.0199.006-9 24 Meses
 150 MG COM REV CT BL AL AL X 60
 1.1260.0199.007-7 24 Meses
 200 MG COM REV CT BL AL AL X 30
 1.1260.0199.008-5 24 Meses
 200 MG COM REV CT BL AL AL X 60
 insulina LISPRO
 Humalog Mix 25351.480087/2005-51 08/2021
 10393 PRODUTO BIOLÓGICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODO ANALÍTICO DO PRINCÍPIO ATIVO, DO PRODUTO A GRANEL, DO PRODUTO TERMINADO, DO ADIUVANTE E DOS ESTABILIZANTES QUE NÃO CONSTAM EM COMPÊNDIO OFICIAL 0879267/18-4
 1.1260.0179.001-9 24 Meses
 100 UI/ML SUS INJ CT FA VD INC X 10 ML
 HUMALOG MIX 25
 1.1260.0179.002-7 36 Meses
 100 UI/ML SUS INJ CT 2 CARP VD INC X 3 ML
 HUMALOG MIX 25
 1.1260.0179.003-5 36 Meses
 100 UI/ML SUS INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML
 HUMALOG MIX 25
 1.1260.0179.004-3 36 Meses
 100 UI/ML SUS INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML
 HUMALOG MIX 50
 1.1260.0179.005-1 36 Meses
 100 UI/ML SUS INJ CT 2 CARP VD INC X 3 ML
 HUMALOG MIX 50
 1.1260.0179.006-1 36 Meses
 100 UI/ML SUS INJ CT 1 CARP VD INC X 3 ML
 HUMALOG MIX 50
 1.1260.0179.007-8 36 Meses
 100 UI/ML SUS INJ CT 1 CARP VD INC X 3 ML + 1 SIST APLIC PLAS
 HUMALOG MIX 50 KWIKPEN
 1.1260.0179.008-6 36 Meses
 100 UI/ML SUS INJ CT 2 CARP VD INC X 3 ML + 2 SIST APLIC PLAS
 HUMALOG MIX 50 KWIKPEN
 1.1260.0179.009-4 36 Meses
 100 UI/ML SUS INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML + 5 SIST APLIC PLAS
 HUMALOG MIX 50 KWIKPEN
 1.1260.0179.010-8 36 Meses
 100 UI/ML SUS INJ CT 1 CARP VD INC X 3 ML + 1 SIST APLIC PLAS
 HUMALOG MIX 25 KWIKPEN
 1.1260.0179.011-6 36 Meses
 100 UI/ML SUS INJ CT 2 CARP VD INC X 3 ML + 2 SIST APLIC PLAS
 HUMALOG MIX 25 KWIKPEN
 1.1260.0179.012-4 36 Meses
 100 UI/ML SUS INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML + 5 SIST APLIC PLAS
 HUMALOG MIX 25 KWIKPEN

EMS S/A 57507378000365
 Divalproato de Sódio 25351.746535/2013-72 03/2024
 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 1074867/13-9
 1.0235.1291.001-9 24 Meses
 250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10
 1.0235.1291.002-7 24 Meses
 250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20
 1.0235.1291.003-5 24 Meses
 250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30
 1.0235.1291.004-3 24 Meses





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2210059612-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA LIDUÍNA SOARES GONÇALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO SOARES DA SILVA	(mãe) RIOSETE SOARES GONÇALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31-08-1960	IDENTIDADE número 1.650.478	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 218.175.293-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA 24 DE JANEIRO			NÚMERO 288
COMPLEMENTO SUL	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 64001-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TERESINA			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PIAUÍ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA LIDUÍNA SOARES GONÇALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 24 DE JANEIRO			NÚMERO 288
COMPLEMENTO SUL	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 64001-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TERESINA		UF PI	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5620-1/04	DESCRIÇÃO DO OBJETO Fornecimentos de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.		
Atividades secundárias 8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente a empresas não especificado anteriormente.		
4729-6/99	Comércio Varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados, em produtos alimentícios não especificados anteriormente.		
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24-07-1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.832.745/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE C. AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3- NÃO	
DATA DA ASSINATURA 10-02-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Liduina Soares Gonçalves</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
D^o Teresinha de Jesus A. Lima
Juizador Síndico do Registro Mercantil
Mat. 016737-1
16.02.09

AUTENTI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/02/2009 SOB Nº: 230667
Protocolo: 09/007201-4, DE 11/02/2009
Empresa: 22 1 0059612 4
MARIA LIDUINA SOARES GONÇALVES
- ME
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOSÉ DE DEUS MARTINS"




Maria Liduina Soares Gonçalves

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL: 1650478 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/01/2020

NOME: **MARIA LIDUINA SOARES GONÇALVES**

RELACÃO: **RIOSETE SOARES GONÇALVES**
FRANCISCO SOARES DA SILVA

MUNICÍPIO: **VALENÇA DO PIAUÍ - PI** DATA: 31/08/1960

CERT. NASCIMENTO: 40308 L 115 F 96
EXP. VALENÇA DO PIAUÍ - PI 24/04/2019

218.175.293-15

Juarez Gonçalves de Carvalho
Perito Criminal

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83

SEU CÓDIGO
0382652-0

Para contato: 0800 0800 0800
ou pelo site: www.equatorialenergia.com.br

equatorial
ENERGIA

EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua João Cabral, 730 - Centro/Sul - Teresina-PI
CNPJ: 06.840.748/0001-88 | Insc. Estadual: 19.301.383-3
Nota Fiscal / Conta de Energia ENEC - Série 2-1
Regime especial de impressão autorizado pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal: 034896302
A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR
FEVEREIRO/2020	06-03-2020	179	167,9

MARIA LIDUINA SOARES GONCALVES
R. FIDALMA MARTINS DE CARVALHO 4355 4355 BL 02 AP 204
CEP: 64.048-480 - TERESINA

DATA DA LEITURA	VALOR
Atual	179
Anterior	49763
Próxima Leitura	49584
Emissão	1.000
Apresentação	179
Dias de Consumo	27-02-20

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe-Subclasse	Norma	Número Medidor	Posto	Código Pat.	Medida
NORMAL	REG	A727713		31	Medida 1

HISTÓRICO kWh	REGIDENCIAL	NONO	A727713	DESCRIÇÃO DA CONTA	1.1.1.1
JAN/20	243			CONSUMO 179 A R\$ 0,818289 =	146,13
DEZ/19	240			CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	0,00
NOV/19	182			CORRECAO MONETARIA DA 01/20-00	2,00
OUT/19	197			CORRECAO MONETARIA IG 01/20-00	0,00
SET/19	183			MULTA POR ATRASO DE I 01/20-00	0,00
AGO/19	166			JUROS POR ATRASO 01/20-00	4,00
JUL/19	214			MULTA POR ATRASO 01/20-00	0,23
JUN/19	159			JUROS POR ATRASO 01/20-00	
MAT/19	134			ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	
ABR/19	180				

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 179 - 0,616609

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

LIGUE 0800 0800 0800 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabens! Até o dia 27-02-2020, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVAÇÃO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$	IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$
Distribuição: ZFFB.B295.EDE7.F712.F0350.E9CA.EFE0.D5C3	
Energia	Aliquota ICMS: 146,47
Transmissão: 32,29	Valor do ICMS: 22,00%
Encargos: 62,38	Valor do COFINS: 32,00
Tributos: 10,55	Valor do PIS: 0,60%
	Valor do PIS: 2,73% de
5,16 INDICADORES DE CONTINUIDADE	
36,09	

Mês	Unimês	Unimês	Unimês	Unimês	Unimês	Unimês	Unimês
Consumo	5,31	10,62	21,25	3,36	6,72	13,45	3,03
	0,00			0,00			0,00

SATELITE SEU CÓDIGO 12/2019 TOTAL A PAGAR 84

equatorial 0382652-0 167,9

ENERGIA MÊS FATURADO VENCIMENTO

EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua João Cabral, 730 - Centro/Sul - Teresina-PI
CNPJ: 06.840.748/0001-88 | Insc. Estadual: 19.301.383-3

02/2020 Nº da Nota Fiscal: 034896302 FCAPI

83620000001 3 67990017000 3 00000000382 2 65200220008 5



SEQ.: 00167 UC: 0382652-0 DT.LEIT.: 28/02/2020 T.ENTR.: 04
LEITURA: 49763 NORMAL TOTAL: 167,99 CARGA: 020
DT.VENC.: 06-03-2020 IRREG.: 000 COLETOR: 9492

**ALTERAÇÃO Nº 1 DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**"CARMELINA REPRESENTACOES E COMERCIO DE ARTIGOS DE
ESCRITORIO E HOSPITALAR EIRELI ME"**

CARMELINA APOLONIO, brasileira, solteira, nascida em 05/11/1968, natural de Teresina-PI, empresária, inscrito no CPF sob nº 496.822.883-04 e RG nº 53.068.985-6 SSP - SP, residente e domiciliada na Rua Lucilio de Albuquerque nº 1493 Bairro Morada do Sol, CEP 64.056-460, Teresina -PI, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada - EIRELI, denominada "CARMELINA REPRESENTACOES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E HOSPITALAR EIRELI ME", inscrita no CNPJ sob nº 28.629.591/0001-80, com sede a Rua Padre Claudio Melo, Nº 4741, Bairro Brasil, em Teresina estado do Piauí CEP 64035-506, e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº 22600022305 em 13/09/2017, resolve, alterar o Ato Constitutivo, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto será:

- 4644-3/01 - Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano,
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 4644-3/02 - Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 3329-5/01 - Serviço de montagem de moveis de qualquer material;
- 4751-2/01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comercio varejista de moveis;
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria;
- 4771-7/01 - Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;
- 4771-7/02 - Comercio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de formulas;
- 4771-7/04 - Comercio varejista de medicamentos veterinários;
- 4772-5/00 - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4774-1/00 - Comercio varejista de artigos de optica;
- 4789-0/05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7729-2/03 - Aluguel de material medico;
- 7733-1/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalar, sem operador;



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2018 10:24 SOB Nº 20180288652.
PROTOCOLO: 180288652 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803911365. NIRE: 22600022305.
CARMELINA REPRESENTACOES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E
HOSPITALAR EIRELI - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 18/09/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

8650-0/07 – Atividade de terapia de nutrição enteral e parenteral;
 9529-1/05 – Reparação de artigos do mobiliário.
 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Ato Constitutivo mencionado no preâmbulo deste instrumento.

E, por estar de acordo, assina a presente alteração do Ato Constitutivo em via única para o devido registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina-PI, 08 de Agosto de 2018



Carmelina Apolonio

CARMELINA APOLONIO
 Titular / Administrador



Reconheço como pertencente à [assinatura] de
Carmelina Apolonio

Em Testemunho [assinatura] da verdade
 Teresina-MA, 08 / 08 / 2018
Ana Roberta Borges

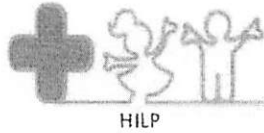
(95) 3328-8080

André Villa verde de Araújo - Tabelião
 Jaira M. Villa verde Araújo - Esc. Substituta
 Celso Martinehl - Escrivão Substituto
 Jeane Bonfim Santos - Escrivente
 Ana Roberta Borges - Esc. Substituta



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2018 10:24 SOB Nº 20180288652.
 PROTOCOLO: 180288652 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803911365. NIRE: 22600022305.
 CARMELINA REPRESENTACOES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E
 HOSPITALAR EIRELI - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 18/09/2018
 www.piauidigital.pi.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Carmelina Represe Comércio de Artigos de Escritório e Hospitalar Eireli**, sediada na **Rua Padre Claudio Melo, 4741, Brasilar, Teresina (PI)**, CNPJ n.º **28.629.591/0001-80**, forneceu os seguintes produtos :

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	NAN COMFOR 01 400G	LATA	46
02	NAN SEM LACTOSE 400G	LATA	40
03	MUCILON ARROZ 400G	LATA	12

Gozando de excelente conceito comercial e técnico, não havendo, até a presente data, nenhum fato que possa desaboná-la, dando o perfeito cumprimento todas às obrigações, prazo de entrega, entre outros.

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos

atenciosamente.

Joseneide Guimaraes de Oliveira.
Joseneide G. de Oliveira
SUPERVISORA DE COMPRAS - HILP
Mat: 037172-6

Teresina (PI) 25 de Setembro de 2018

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - CARIÓTIPO
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1151 - Bairro São Antônio - Teresina - PI - CEP: 64010-000
Fone: (86) 3221-7311 / (86) 3221-9324 - Fax: (86) 3221-7311

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.032/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 87.712/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 66072005190954450337-1 - Data: 20/05/2019 10:01:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN42381-116W.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Total do Ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1º OFÍCIO

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO - 1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Lisandro Nogueira nº 1155 - CEP 64000-200 - Fone: (86) 3221-7311 / (86) 3221-9324 - Teresina - Piauí - E-mail: tjpi@vol.com.br

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOSENEIDE GUIMARAES OLIVEIRA QUE ASSINA PELA EMPRESA HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA CONTRATO ARQUIVADO EM 03/08/2018 EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 28/09/2018 09:28:55

Shirlene Soares de Sousa
ESCREVENTE AUTENTICAÇÃO
Teresina - Piauí

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado de Piauí
Ato de Notar.
Registro e Judiciais

RECONHECIMENTO
DE FIRMA
AAU 87308

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PI**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**


A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, empresa publica de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, tendo sua filial, com sede e foro em Teresina, Campus Ministro Petrônio Portela S/N, Bairro Ininga, Cep: 64.049-550 – Teresina – PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0002-24, vem informar que a empresa **CARMELINA REPRESENTACOES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E HOSPITALAR EIRELI**, sediada na Rua Padre Claudio Melo, n.º 4741, Bairro Brasilair, Teresina – PI, CNPJ n.º 28.629.591/0001-80, forneceu dietas enterais, módulos e suplementos para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí – HUPI, conforme Pregão Eletrônico 02/2019, processo n.º 23524.014768/2018-94, ARP: 07/2019, conforme planilha abaixo:

PRODUTO	QUANTIDADE	EMPENHO/O.F / NOTA FICAL
Suplemento nutricional em pó com vitaminas e minerais, proteína $\geq 25\%$ e com fibras. Indicada para nutrição enteral ou oral. Isento de sacarose e glúten, Sem sabor. NUTREN SENIOR / NESTLÉ	7.400 Gramas	EMPENHO: 2019NE800359 OF: 138/2019 NF: 002
Dieta para uso enteral e oral usada em pacientes que necessitam de ação anti-inflamatória e reparadora da mucosa intestinal, contendo TGF β -2. Embalagem de 400g. MODULEN / NESTLÉ	15 Latas	
Dieta enteral líquida com densidade calórica mínima de 1,5 kcal/ml; proteínas $\geq 20\%$, hipossódica < 1500 mg/l. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado. Embalagem de 500 mL a 1000 mL. NOVASOURCE HI PROTEIN / NESTLÉ	200 Litros	EMPENHO: 2019NE800259 OF: 127/2019 NF: 001

Portanto, não há até o momento nada que desabone sua conduta e capacidade técnica.

Atenciosamente,

Teresina (PI), 25 de Março de 2018.



Jeamille Lima Bezerra
Farmacêutica
Empresa Brasileira de Serviços
Hospitalares - EBSERH / Filial PI
SIAPE: 1512146



Unidade de Licitações - Campus Univ. Min. Petrônio Portela Bairro Ininga

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CARMELINA REPRESENTACOES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E HOSPITALAR EIRELI - ME
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 28.629.591/0001-80
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 200.000,00	R\$ 243.073,43
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 200.000,00	R\$ 243.073,43
DISPONÍVEL		R\$ 200.000,00	R\$ 239.530,39
CAIXA		R\$ 200.000,00	R\$ 235.377,03
CAIXA GERAL		R\$ 200.000,00	R\$ 235.377,03
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 4.153,36
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 4.153,36
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 669,67
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 416,67
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 416,67
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 253,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 253,00
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 2.873,37
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 2.873,37
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 2.873,37
PASSIVO		R\$ 200.000,00	R\$ 243.073,43
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 4.517,73
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 3.126,37
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 3.126,37
ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.126,37
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 1.391,36
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 920,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 920,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 471,36
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 358,03
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 113,33
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 200.000,00	R\$ 238.555,70
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 38.555,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.DC.A6.C4.73.8B.30.8F.10.06.FA.56.F5.A0.13.26.08.17.CA.EC-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CARMELINA REPRESENTACOES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E HOSPITALAR EIRELI - ME
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 28.629.591/0001-80
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

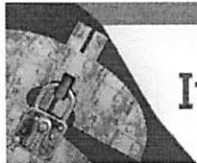
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 38.555,70
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 38.555,70
LUCRO DO PERIODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.DC.A6.C4.73.8B.30.8F.10.06.FA.56.F5.A0.13.26.08.17.CA.EC-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/07/2020 às 11:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.629.591/0001-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F0F.12C0.CE5A.5360 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CARMELINA REPRESENTACOES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E HOSPITALAR EIRELI**

CPF/CNPJ: **28.629.591/0001-80**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:30:07 do dia 15/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: PZ3S150720113007

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARMELINA REPRESENTACOES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.629.591/0001-80

Certidão n°: 14087006/2020

Expedição: 18/06/2020, às 11:35:56

Validade: 14/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CARMELINA REPRESENTACOES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.629.591/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.629.591/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2017
NOME EMPRESARIAL CARMELINA REPRESENTACOES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E HOSPITALAR EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EQUIPMED		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PADRE CLAUDIO MELO	NÚMERO 4741	COMPLEMENTO
CEP 64.035-506	BAIRRO/DISTRITO BRASILAR	MUNICÍPIO TERESINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DELTAON.CONTABIL@HOTMAIL.COM		UF PI
TELEFONE (86) 8861-1202		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/03/2020 às 10:59:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.629.591/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2017
NOME EMPRESARIAL CARMELINA REPRESENTACOES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E HOSPITALAR EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PADRE CLAUDIO MELO	NÚMERO 4741	COMPLEMENTO
CEP 64.035-506	BAIRRO/DISTRITO BRASILAR	MUNICÍPIO TERESINA
		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO DELTAACON.CONTABIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 8861-1202
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/03/2020 às 10:59:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

FILTROS APLICADOS:**Nome:** CARMELINA REPRESENTACOES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E HOSPITALAR EIRELI**CPF / CNPJ:** 28629591000180**LIMPAR****Data da consulta:** 15/07/2020 11:19:42**Data da última atualização:** 14/07/2020 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

15/07/2020

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: CARMELINA REPRESENTACOES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E HOSPITALAR EIRELI
CPF / CNPJ: 28629591000180

LIMPAR

Data da consulta: 15/07/2020 11:20:58

Data da última atualização: 14/07/2020 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**“CARMELINA REPRESENTACOES E COMERCIO DE ARTIGOS DE
ESCRITORIO E HOSPITALAR EIRELI”**

CARMELINA APOLONIO, brasileira, solteiro, nascido em 05/11/1968, natural de Teresina-PI, empresário, inscrito no CPF sob nº496.822.883-04 e RG nº 53.068.985-6 SSP - SP, residente e domiciliado na Rua Lucilio de Albuquerque nº 1493 Bairro Morada do Sol, CEP 64.056-460, Teresina -PI, por esse instrumento constitui uma EMPRESA INDIVIDUAL DE ESPONSABILIDADE LIMITADA, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **“CARMELINA REPRESENTACOES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E HOSPITALAR EIRELI”** e terá como nome fantasia **“EQUIPMED”**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá sede à Rua Padre Claudio Melo, nº 4741, Bairro Brasil Teresina-PI CEP 64.035-506.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, representado por uma quota de valor nominal.

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULAQUARTA: O objeto será:

- 4644-3/02 – Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 3329-5/01 – Serviço de montagem de moveis de qualquer material;
- 4751-2/01 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4753-9/00 – Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 – Comercio varejista de moveis;
- 4755-5/02 – Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 4761-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria;
- 4771-7/01 – Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;
- 4771-7/02 - Comercio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de formulas;
- 4771-7/04 – Comercio varejista de medicamentos veterinários;
- 4772-5/00 – Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 – Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4774-1/00 – Comercio varejista de artigos de optica;
- 4789-0/05 – Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7729-2/03 – Aluguel de material medico;

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2017 12:26 SOB Nº 22600022305.
PROTOCOLO: 170343995 DE 30/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703546128. NIRE: 22600022305.
CARMELINA REPRESENTACOES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E
HOSPITALAR EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 13/09/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
 7739-0/02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalar, sem operador;
 8650-0/07 – Atividade de terapia de nutrição enteral e parenteral;
 9529-1/05 – Reparação de artigos do mobiliário.

CLÁUSULA QUINTA: A presente empresa iniciará suas atividades em 25 de agosto do ano de 2017, e sua vigência será por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida por seu titular **CARMELINA APOLONIO** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA NONA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Fica eleito o foro de Teresina-PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Teresina-PI, 25 DE AGOSTO DE 2017

Carmelina Apolônio
 CARMELINA APOLONIO

Testemunhas:

Joacy dos Santos Alves

RG: 1.864.517 SSP-PI CPF: 931.521.403-04

Jharddeil Helanno de Almeida Soares

Jharddeil Helanno de Almeida Soares

RG: 2.335.628 SSP-PICPF: 018.863.233-64



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2017 12:26 SOB N° 22600022305.
 PROTOCOLO: 170343995 DE 30/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703546128. NIRE: 22600022305.
 CARMELINA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
 HOSPITALAR EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 13/09/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

MINISTÉRIO DA ECONOMIA,
FAZENDA E PLANEJAMENTO

CIC

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 496822883 04

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

NOME COMPLETO: CARMELINA APOLÔNIO

NASCIMENTO: 05.11.1968

ASSINA FIRMA: *Carmelina Apolônio*

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estudos - João Pessoa/PB - CEP 51028-010 - www.cartorioazevedobastos.net.br - Tel.: 337 3144-5404 - Fax: 337 3144-5401

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66072707170942470304-1; Data: 27/07/2017 09:47:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM51627-VKFL-
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Empresa **CARMELINA REPRESENTACOES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E HOSPITALAR EIRELI**, estabelecido(a) na RUA PADRE CLAUDIO MELO, 4741, BRASILAR, Teresina - PI, CEP: 64035-506, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Teresina - PI, 25/08/2017

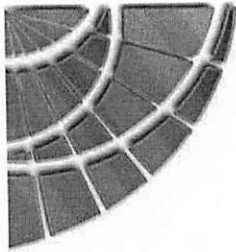
Carmelina Apolônio
CARMELINA APOLONIO
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2017 12:26 SOB Nº 20170343987.
PROTOCOLO: 170343987 DE 30/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703546110. NIRE: 22600022305.
CARMELINA REPRESENTACOES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E
HOSPITALAR EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 13/09/2017
www.piauidigital.pi.gov.br



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

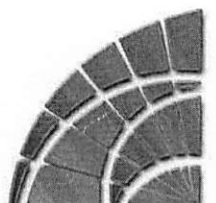
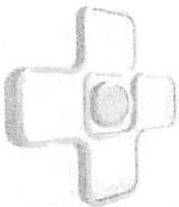
REFERENTE
Pregão Eletrônico 07/2020
Processo: 52/2020
Abertura: 16/07/2020

DECLARAÇÕES

A empresa **CARMELINA REPRESENTACOES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E HOSPITALAR EIRELI – ME (EQUIPMED)** inscrita no CNPJ n.º 28.629.591/0001-80, sediada na Rua Padre Claudio Melo, 4741, B, Brasilar, Teresina – PI, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, VEM declarar que:

- I. **Não está impedida** de participar de licitações promovida pela Administração Pública Federal, Estadual e Municipal;
- II. **Encontra-se idônea** para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei.
- III. **Inexiste até a presente data fatos impeditivos**, para sua habilitação;
- IV. **Para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal**, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- V. **Atendemos a todas as condições de habilitação** exigidas no presente edital;
- VI. **Estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores**;
- VII. **Atendemos a todas as normas** relativas à Saúde e Segurança no Trabalho.
- VIII. **Não há na empresa**, sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos do Estado do Piauí.
- IX. **Recebemos todos os documentos necessários** ao esclarecimento para participação no certame e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto do mesmo.
- X. **Comprometemos-nos a entregar** o(s) produto(s) objeto(s) do certame nos termos e prazos estabelecidos neste termo de referência.
- XI. **Declaramos que nossa proposta** foi elaborada de forma independente.
- XII. **DECLARAMOS** que temos conhecimento e aceitamos as regras determinadas pela Administração
- XIII. **DECLARAMOS QUE** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CARMELINA REP. E COM. DE
ARTIGOS DE ESC. E HOSP. EIRELI-ME
CNPJ: 28.629.591/0001-80**
Carmelina Apolonio
**Carmelina Apolonio
Administradora Titular**



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CARMELINA REPRESENTACOES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E HOSPITALAR EIRELI - ME
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 28.629.591/0001-80
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (11.444,30)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (160,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (160,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (11.284,30)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (7.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (833,33)
(-) INSS		R\$ (2.217,67)
(-) FGTS		R\$ (626,66)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (567,76)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (38,88)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 50.000,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ 50.000,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 38.555,70
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 38.555,70
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 38.555,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.DC.A6.C4.73.8B.30.8F.10.06.FA.56.F5.A0.13.26.08.17.CA.EC-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO PIAUÍ

**CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO
DO ESTADO DO PIAUÍ**

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	CPF/CNPJ:	Inscrição:	UF:
CARMELINA REPRESENTACOES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO	28629591000180	196104726	PI

ENDEREÇO:

Logradouro:	Número:	Município:	UF:
RUA PADRE CLAUDIO MELO	4741	TERESINA	PI
Complemento:	Bairro:	CEP:	
	BRASILAR	64035506	

Telefone:

88611202

Endereço Eletrônico:

deltacon.contabil@hotmail.com

ATIVIDADE ECONÔMICA:

CNAE Primário:

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAE Secundário:

7729203 - Aluguel de material médico; 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho; 4754701 - Comércio varejista de móveis; 4774100 - Comércio varejista de artigos de óptica; 4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários; 9529105 - Reparação de artigos do mobiliário; 4644302 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 8650007 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 3329501 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 4771702 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas; 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Situação Cadastral Atual:	Data Início Atividade:	Data Baixa:	Data Última Alteração:
HABILITADO	12/12/2017		28/02/2019

Regime de Apuração de ICMS:

Documento fiscal emitido por esta inscriçao gera credito ao destinatario

Observações:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 1881983

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: CARMELINA REPRESENTACOES E COMERCIO DE ARTIGOS DE
ESCRITORIO E HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ: 28629591000180, REPRESENTANTE LEGAL: CARMELINA APOLONIO
ENDEREÇO: RUA PADRE CLAUDIO MELO, 4741
BAIRRO: BRASILAR, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 18 de Junho de 2020 às 10 h 35 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1881983. Código verificador: 27ADE.16103.B5494.30A8A



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 200628629591000180

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	19.610.472-6
CNPJ/CPF	28.629.591/0001-80
RAZÃO SOCIAL	CARMELINA REPRESENTACOES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/06/2020, às 10:51:35

VÁLIDA ATÉ 16/09/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET,
NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: BFD3-E085-EE42-A83E-193D-B3FB-8F56-C2D7



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2006012862959100018001

RAZÃO SOCIAL CARMELINA REPRESENTACOES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO			
ENDEREÇO RUA PADRE CLAUDIO MELO 4741			BAIRRO OU DISTRITO BRASILAR
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64035506	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 28.629.591/0001-80		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.610.472-6	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/06/2020, às 12:22:10

VÁLIDA ATÉ 31/07/2020

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET,
NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: 770B-A1F3-214C-5971-396C-1845-06BD-7390



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CARMELINA REPRESENTACOES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E
HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ: 28.629.591/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:10:02 do dia 26/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2020.

Código de controle da certidão: **2974.D295.0AD1.E47A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 103.927/20-00

CPF/CNPJ: 28.629.591/0001-80

Contribuinte: CARMELINA REPRESENTACOES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E
HOSPITALAR EIRELI-ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 15:05:24 h, do dia 28/05/2020.

Validade: 26/08/2020

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 7110784E35A30879

Nº Via: 1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.629.591/0001-80

Razão Social: CARMELINA REP E COME DE ARTIGOS DE ESCR

Endereço: RUA PADRE CLAUDIO MELO 4741 / BRASILAR / TERESINA / PI / 64035-506

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032204470091392673

Informação obtida em 31/03/2020 09:52:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4910869

CÓDIGO DE CONTROLE: 0026588/19-87

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
28.629.591/0001-80	265881987	23/11/2017
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
CARMELINA REPRESENTACOES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E HOSPITALAR EIRELI-ME		
LOCALIZAÇÃO		
RUA PADRE CLAUDIO MELO, 4741 BAIRRO BRASILAR TERESINA/PI - CEP: 64035-506		
CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO		
464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO		
332950100 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL		
475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO		
475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS		
475550200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		
476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		

Emitido em: 30/03/2020 15:12:24

Código autenticidade: 25BE6C421A2F6DD5

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4910869

CÓDIGO DE CONTROLE: 0026588/19-87

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

477170100 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
477170201 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULAS
477170202 - SERVICOS FARMACEUTICOS COM MANIPULACAO DE FORMULAS
477170400 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
477330000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
477410000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
772920300 - ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO
773310000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
773900200 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
865000700 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL
952910501 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO
952910502 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO
952910503 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO

NOTAS

Emitido em: 30/03/2019 15:12:24

Código autenticidade: 25BE6C421A2F6DD5

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4910869

CÓDIGO DE CONTROLE: 0026588/19-87

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 30/03/2019 15:12:24

Código autenticidade: 25BE6C421A2F6DD5

Nº Via: 1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE
30.12.2020

EXERCÍCIO
2020

NÚMERO
DPS.2019.219.04

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) CARMELINA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E HOSPITALAR EIRELI

CNPJ nº 28.629.591/0001-80, Inscrição Estadual nº 19.610.472-6,
estabelecida à RUA PADRE CLAUDIO MELO Nº 4741 - BRASILAR,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de ANA MARIETA FERNANDES MOREIRA

inscrito no Conselho REGIONAL FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1431,
sendo o (a) Sr(a) CARMELINA APOLONIO

, RG nº 53.068.985 - 6, CPF nº 496.822.883-04
o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula:158.473-1

Teresina, 27 de ABRIL de 2020

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

PORTARIA Nº 8.195, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Concessão de habilitação provisória para fruição dos benefícios fiscais da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme disposto no § 1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, que trata da inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MDIC nº 267, de 30 de agosto 2013, considerando o disposto na Portaria SDP nº 1, de 18 de setembro de 2013, e o que consta no processo MCTIC nº 01250.004451/2020-99, e no processo ME nº 19687.100594/2020-66, resolve:

Art. 1º Habilitar provisoriamente, nos termos do §1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro 2006, a empresa CONSTANTA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 02.358.783/0001-05, à fruição dos benefícios fiscais de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, mediante a inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor, quando da fabricação do seguintes produtos e respectivos modelos:

PRODUTO	MODELO
Aparelho para leitura de cartões inteligentes e validação de dados	TDS - V6; TDS - V7

§ 1º Farão jus, provisoriamente, aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no processo ME supracitado.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização provisória do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação provisória ou a definitiva, se concedida, caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCTI/MDIC/MF nº 601, de 08 de agosto de 2011.

Art. 3º Os produtos e modelos abrangidos pelos benefícios fiscais são exclusivamente os relacionados no art. 1º, sendo que as suas características, denominações e adequação à legislação são de exclusiva responsabilidade da empresa pleiteante.

Parágrafo único. As notas fiscais relativas à comercialização com o benefício fiscal relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

PORTARIA Nº 8.197, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Concessão de habilitação provisória para fruição dos benefícios fiscais da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme disposto no § 1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, que trata da inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MDIC nº 267, de 30 de agosto 2013, considerando o disposto na Portaria SDP nº 1, de 18 de setembro de 2013, e o que consta no processo MCTIC nº 01250.003326/2020-61, e no processo ME nº 19687.100461/2020-90, resolve:

Art. 1º Habilitar provisoriamente, nos termos do §1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro 2006, a empresa SERDIA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 80.787.443/0001-03 e nº 80.787.443/0003-75, à fruição dos benefícios fiscais de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, mediante a inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor, quando da fabricação do seguintes produtos e respectivos modelos:

PRODUTO	MODELO
Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados com função de leitura e validação de cartão inteligente para uso em sistemas de controle de acesso	VAL75C
Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados para inserção de cartões SAM (Secure Application Module) para uso em sistemas de controle de acesso	SAM05C
Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados com função de módulo de alimentação para uso em sistemas de controle de acesso	FIS05C
Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados, com função de módulo de display para uso em sistemas de controle de acesso	DSPO5C
Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados, para acionamento do solenoide para uso em sistemas de controle de acesso	ASOL5C

§ 1º Farão jus, provisoriamente, aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no processo ME supracitado.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização provisória do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação provisória ou a definitiva, se concedida, caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º das Portarias Interministeriais MCTI/MDIC nº 1355, de 15 de dezembro de 2014 e nº 406, de 12 de junho de 2015.

Art. 3º Os produtos e modelos abrangidos pelos benefícios fiscais são exclusivamente os relacionados no art. 1º, sendo que as suas características, denominações e adequação à legislação são de exclusiva responsabilidade da empresa pleiteante.

Parágrafo único. As notas fiscais relativas à comercialização com o benefício fiscal relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

PORTARIA Nº 8.198, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Concessão de habilitação provisória para fruição dos benefícios fiscais da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme disposto no § 1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, que trata da inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MDIC nº 267, de 30 de agosto 2013, considerando o disposto na Portaria SDP nº 1, de 18 de setembro de 2013, e o que consta no processo MCTIC nº 01250.003012/2020-69, e no processo ME nº 19687.100458/2020-76, resolve:

Art. 1º Habilitar provisoriamente, nos termos do §1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro 2006, a empresa AGL ELETRÔNICOS DO BRASIL S/A, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 11.335.885/0001-04, à fruição dos benefícios fiscais de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, mediante a inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor, quando da fabricação do seguinte produto e respectivo modelo:

PRODUTO	MODELO
Central Automática de Comutação Privada, com capacidade de comutação de até 24 ramais, baseada em Técnica Digital	PDC 24F 24 Ramais Fixos

§ 1º Farão jus, provisoriamente, aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no processo ME supracitado.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização provisória do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação provisória ou a definitiva, se concedida, caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCTIC/MDIC nº 6231, de 08 de novembro de 2019.

Art. 3º Os produtos e modelos abrangidos pelos benefícios fiscais são exclusivamente os relacionados no art. 1º, sendo que as suas características, denominações e adequação à legislação são de exclusiva responsabilidade da empresa pleiteante.

Parágrafo único. As notas fiscais relativas à comercialização com o benefício fiscal relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR
Procurador-Geral da Fazenda Nacional



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22600022305	CNPJ 28.629.591/0001-80
NOME EMPRESARIAL CARMELINA REPRESENTACOES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E HOSPITALAR EIRELI - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9B.DC.A6.C4.73.8B.30.8F.10.06.FA.56.F5.A0.13.26.08.17.CA.EC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	28629591000180	CARMELINA REPRESENTACOES E COMERCIO DE ARTIGOS DE: 28629591000180	642694564421781840 6	14/03/2019 a 12/03/2020	Sim
Contador	01886323364	JHARDELL HELANNO DE ALMEIDA SOARES: 01886323364	369185378070617536 2	15/01/2019 a 15/01/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9B.DC.A6.C4.73.8B.30.8F.10.06.FA.56.
F5.A0.13.26.08.17.CA.EC-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/05/2019 às 17:36:50

02.E2.69.6A.A7.C0.78.F0
C4.2A.9D.C8.95.CF.02.23

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CADERNO CIVIL DE 8704
 Rua: São João, 115 - São João - 13015-000 - Campinas - SP - 13015-000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.720/2008 autentico a presente cópia digitalizada e impressa no sistema de registro eletrônico de documentos acesado e controlado neste ato. O registro é vendido por R\$ 12,00.

Cod. Autenticação: 86072107170942470235-1; Data: 27/07/2017 09:46:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-4-FIK51623-3DOL- Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular: *Carmelina Apolônio*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DE SÃO PAULO	0101-6	REGISTRO GERAL	53.068.985-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/NOV/2008
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		NOME	CARMELINA APOLONIO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNT		FILIAÇÃO	MARIA INEZ APOLONIO
 	PROIBIDO PLASTIFICAR	NATURALIDADE	TERESINA -PI
			DATA DE NASCIMENTO
		DOC. ORIGEM	TERESINA -PI
			TERESINA
		CPF	CN: LV.A008/FLS.0337/N.000876
			<i>C. A. L. L.</i> 72 Delegado Divisório de Polícia HRCD. SSP/SP
			ASSINATURA DO TITULAR
B496-088581			LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
CARTEIRA DE IDENTIDADE			

Carmelina Apolônio

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS DREU & SOUZA

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
CNPJ	05.216.859/0001-56	Autorização	8.02.123-4
Produto	Bioequipo para nutrição enteral - equipo para administração de nutrição enteral		

Modelo Produto Médico

Equipo para Nutrição Enteral Simples; Equipo para Nutrição Enteral com Filtro de Ar.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
	Nenhum Arquivo Encontrado(a)	

Nome Técnico	Equipos
Registro	80212349007
Processo	25351.514202/2013-76
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: SHANDONG WEIGAO GROUP MEDICAL POLYMER CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761715
Processo	25004.003923/99
Data de Publicação do Registro Inicial	01/06/2000
Vencimento do Registro	06/2025
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NAN, NAN SOJA, NAN SOY, NESTLE, SOJA
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4007617150019 ATIVA	18 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: METALICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	18 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Glúten: Não Lactose: Não Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Soja	

Tabela Nutricional	maltodextrina, proteína isolada de soja, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL- α -tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de <i>Cryptocodinium cohnii</i> óleo de <i>Mortierella alpina</i> , óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio.
Lista de Ingredientes	<i>[sem dados cadastrados]</i>

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761715
Processo	25004.003923/99
Data de Publicação do Registro Inicial	01/06/2000
Vencimento do Registro	06/2025
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NAN, NAN SOJA, NAN SOY, NESTLE, SOJA
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	4007617150027 ATIVA	18 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: METALICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	18 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Glúten: Não Lactose: Não Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Soja	

Tabela Nutricional	maltodextrina, proteína isolada de soja, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL- α -tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de <i>Cryptocodinium cohnii</i> óleo de <i>Mortierella alpina</i> , óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio.
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]

Consultas / Alimentos / Detalhes

Detalhe do Produto: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR BAUNILHA

Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA		
CNPJ	60.409.075/0001-52	Cadastro	6.05.965-6
Nome Comercial	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR BAUNILHA		
Classe Terapêutica	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL		
Registro	400761751		
Processo	25004.001573/00		
Vencimento do Registro	09/2021		

Marca	NUTREN JUNIOR NESTLE
Princípio Ativo	
Embalagem	• Primária - METALICA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração	[sem dados cadastrados]
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Marca	NUTREN JUNIOR NESTLE
Princípio Ativo	
Embalagem	• Primária - CELULOSICA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração	[sem dados cadastrados]
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]

Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Marca	NUTREN JUNIOR NESTLE
Princípio Ativo	
Embalagem	• Primária - CELULOSICA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração	[sem dados cadastrados]
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Marca	NUTREN JUNIOR NESTLE
Princípio Ativo	
Embalagem	• Primária - METALICA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração	[sem dados cadastrados]
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado

Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não
Marca	NUTREN JUNIOR NESTLE
Princípio Ativo	
Embalagem	• Primária - METALICA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração	[sem dados cadastrados]
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não
<input type="button" value="Voltar"/>	



Consulta pessoas atualmente impedidas

<input type="text" value="Q Pesquisar"/>
Nome <input type="text" value="CARMELINA REPRESENTACOES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRIT"/>
CPF ou CNPJ <input type="text" value="28629591000180"/>



[Exportar para excel](#)

Nome	Não há pessoas cadastradas

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CARMELINA REPRESENTACOES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E HOSPITALAR EIRELI - ME
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 28.629.591/0001-80
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CARMELINA REPRESENTACOES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E HOSPITALAR EIRELI - ME
NIRE	22600022305
CNPJ	28.629.591/0001-80
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	TERESINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/09/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	504

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CARMELINA REPRESENTACOES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E HOSPITALAR EIRELI - ME
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	504
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.DC.A6.C4.73.8B.30.8F.10.06.FA.56.F5.A0.13.26.08.17.CA.EC-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CARMELINA REPRESENTACOES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 28.629.591/0001-80 Nire: 22600022305 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
Identificação do arquivo(hash): 9B.DC.A6.C4.73.8B.30.8F.10.06.FA.56.F5.A0.13.26.08.17.CA.EC-

Consulta Realizada em: 03/06/2019 11:07:31

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).